



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 2216/GR, de 13 de dezembro de 2016

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

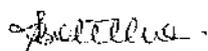
Art. 1.º Conceder ao servidor **RAFAEL BRANDÃO RUBIM**, SIAPE n.º 1899831, ocupante do cargo de Gestor Público, lotação provisória do *Campus* Avançado do Bonfim para a *Campus* Boa Vista Centro, no período de 14 de novembro de 2016 a 30 de dezembro de 2016, em conformidade com o Ofício n.º 1260/2016/DG/CBVC.

Art. 2.º A lotação provisória do servidor se dará por ofício, deste modo, por ser de interesse da administração o período em que o servidor estiver lotado provisoriamente, será considerado como efetivo exercício no *Campus* de origem para fins de remoção.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR